

**DECRETO N° 4.178, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

**Decreta luto oficial nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2017.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Decretar Luto Oficial na Estância Turística de Ibitinga, nos dias 26, 27, e 28 de junho de 2017, pelo falecimento do Senhor **ANTÔNIO PEREIRA PORTO FILHO**, digno cidadão ibitinguense, nascido no Distrito de Cambaratiba, ocorrido no dia 26/06/2017, o que consternou profundamente os munícipes.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P. M., em 26 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração